

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 282 de 07/07/1981

DECRETO Nº 3713/81

de 02 de julho de 1981

Dispõe sobre abertura de um crédito ' especial no valor de Cr\$14.520.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

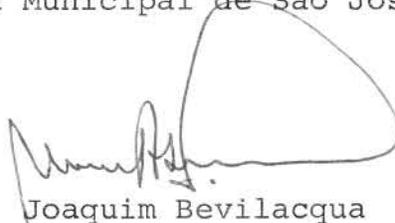
Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de Cr\$ 14.520.000,00 (quatorze milhões, quinhentos e vinte mil cruzeiros), destinado às obras de infra-estrutura do programa "Nosso Teto", e que terá a seguinte discriminação:

| | | |
|------------------|--|---------------|
| | SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE | |
| 8.10 | Departamento de Engenharia e Sistema Viário | |
| 8.10-10573163.10 | Obra de infra-estrutura do Programa Nosso Teto | |
| 8.10-4110 | Obras e Instalações | 14.520.000,00 |

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, correrá por conta da operação de crédito a ser contraída junto a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A.. conforme autoriza a Lei nº2326 de 19 de setembro de 1980.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de julho de 1981.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos aos dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e um.



Luiz Carlos Pêgas
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos